



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- Objeto**

O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa, pessoa jurídica, especializada para locação de banheiros químicos com fornecimento de Mão de obra para atender a realização dos eventos do município, sendo que este processo deverá se dar por ampla concorrência.

### **2- Motivação**

Tendo em vista a demanda de eventos realizados durante o ano, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos durante a realização dos eventos do município em local que apresente necessidade dos equipamentos.

### **3- Especificações Técnicas**

| ITEM | TIPO                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 3 Banheiros Químicos M – F – PNE | Sanitário com reforço interno de ferro 1m x 1,20m e 2m de altura – Possuir tubulação de PVC 75mm para respiro; suporte para papel e em bom estado de uso contendo ferro. 1m x 1,20m e 2m de altura – possuir tubulação de 75mm para respiro; suporte para papel, solução química de higienização inodora; Placas de identificação Masculino, Feminino e PNE; Transporte de ida e volta até o local de instalação | Diária  | 100        |
| 2    |                                  | Sanitário com reforço interno de ferro 1m x 1,20m e 2m de altura – Possuir tubulação de PVC 75mm para respiro; suporte para papel e em bom estado de uso contendo ferro. 1m x 1,20m e 2m de altura – possuir tubulação de 75mm para respiro; suporte para papel, solução química de higienização inodora; Placas de identificação Masculino, Feminino; Limpeza diária, manutenção, sucção e desinfecção.         |         | 300        |



#### **4- Da Execução do Serviços**

**4.1** A empresa contratada deverá ter capacidade logística, operacional e de mobilidade para garantir o serviço contratado sempre que necessitado. Com agendamento de no mínimo 30 dias antes do evento, comprometendo-se a apresentar toda a estrutura montada com 12 horas de antecedência do evento, desmontando-as logo após o encerramento do mesmo, ficando a guarda, proteção da referida estrutura e pessoal empregado para todos os fins a ela pertinente.

**4.2** O prazo para cancelamento será de 72 horas antes do evento.

**4.3** A logística de carga e descarga é de responsabilidade da empresa vencedora do certame. Não serão consideradas diárias para efeito de pagamento, os dias de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos. Somente serão consideradas diárias para efeito de pagamento os dias efetivos da contratação conforme autorização de serviço.

**4.4** A locomoção bem como instalação dos materiais, fica a cargo da empresa licitante vencedora.

**4.5** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI, quando for o caso.

**4.6** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência. .

**4.7** O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

#### **5- Fiscalização**

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor solicitante dos serviços

#### **6- Do pagamento**

A forma de pagamento a empresa será por meio de nota fiscal eletrônica ou manual.

Logo após a emissão da nota fiscal a mesma deverá ser entregue ao servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria solicitante do serviço, de segunda à sexta, exceto feriados, no horário das 7:30h às 13:30h, o qual providenciará o encaminhamento desta à Secretaria da Fazenda, para liquidação e posterior pagamento, que deverá ser realizado pela Prefeitura em até 10 dias.



## **7- Responsabilidade e obrigações da contratada**

- Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- Equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
- Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes ou crachás de identificação;
- Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem, passagem de som de bandas, shows, eventos ou quaisquer situações que os exijam;
- Não sublocar espaços dentro dos eventos a ser realizado;
- A segurança do material ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou equipamentos;
- Possíveis danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;

## **8 - Obrigações da contratante**

- Exercer a fiscalização da execução do contrato por meio do Gestor do Contrato, servidor especialmente designado para tanto;
- Proporcionar todas as condições necessárias, para que o contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pela empresa contratada;
- Fornecer os meios necessário à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;
- Garantir o acesso e a permanência do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução dos serviços objeto do contrato;
- Realizar os pagamentos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

## **9 - Disposições gerais**

Para a prestação dos serviços, a Contratada deverá dispor de mão de obra necessária e devidamente treinada, de acordo com a execução dos serviços do objeto, para a perfeita execução das quantidades e/ou cumprimento dos cronogramas.

Dom Pedrito – RS, 20 de fevereiro de 2024.

Iuri Castilhos  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Inovação, Cultura e Turismo.